



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí relativas ao exercício de 2014 e dá outras providências.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu parecer prévio sobre as contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício 2014, no sentido de aprová-las totalmente, sem qualquer ressalva;

Considerando que a Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou, por unanimidade, as contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício 2014;

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que esta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam totalmente aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí relativas ao exercício de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 25 de abril de 2022.

AL

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG

Uiles Eduardo de Souza
Vice-Presidente

Manoel Messias Felix
Secretário da Mesa Diretora